



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Decreta luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Muzambinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Hugo Heraldo Magalhães, ex-Vereador e ex-Vice-Presidente desta Casa, na 14ª legislatura de 2001 a 2004, ocorrido na data de 24 de julho de 2025, na cidade de Muzambinho (MG);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade muzambinhense, como comerciante e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade muzambinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar de conduta íntegra e respeitável liderança política

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, do dia 25 a 27 de julho de 2025, em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Vice-Presidente do Legislativo, Senhor Hugo Heraldo Magalhães.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, as bandeiras Municipal, Estadual e Federal serão hasteadas a meio mastro na sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º Não haverá expediente na Câmara Municipal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de julho de 2025.


Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de março de 2025.

Israel Ramos Orlando
Presidente